



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº114/2026-GAB-PRES.CMFG.

O SENHOR CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **MANOEL MOISÉS BRAZÃO FERREIRA**, membro de uma das famílias pioneiras e tradicionais do Município de Ferreira Gomes;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade aos familiares e amigos, bem como o reconhecimento de sua importância e trajetória junto à comunidade de Ferreira Gomes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, no dia 31 de agosto de 2026, em razão do falecimento do Senhor MANOEL MOISÉS BRAZÃO FERREIRA, como manifestação de pesar, respeito e reconhecimento à sua memória e trajetória no Município.

Art. 2º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas dependências e setores administrativos da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, no dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), em respeito à memória do homenageado.

Art. 3º. Fica remanejada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, anteriormente prevista para o dia 31 de agosto de 2026, para o dia 08 de setembro de 2026, mantidos o horário e o local regimentais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ferreira Gomes – AP, 30 de agosto de 2026.

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes – AP